



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

ATO DA MESA N° 003/09

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea "C", do Inciso "IV", do Artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

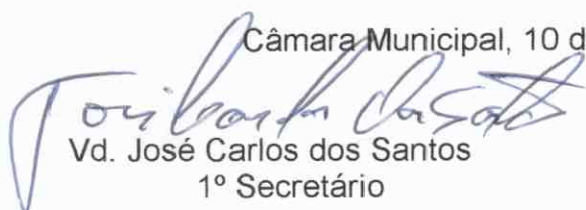
RESOLVE:

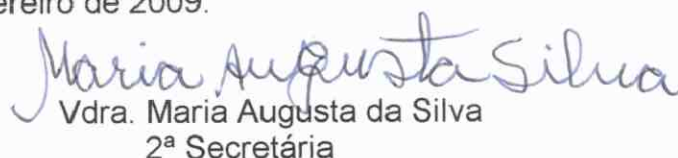
Art. 1º - Conceder à Servidora Maria da Conceição Marinho, Auxiliar Administrativa da Câmara Municipal de Vila Rica, a percepção de gratificação de "FG- 1" destinada a complementação de vencimentos correspondente a tarefas a ela atribuída.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2.009.

Publique-se

Câmara Municipal, 10 de fevereiro de 2009.


Vd. José Carlos dos Santos
1º Secretário


Vdra. Maria Augusta da Silva
2ª Secretária


Vd. Gilnei Antônio Momo
Presidente